

## PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM | GUIÃO DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

No contexto deste Programa, o desenvolvimento de um projeto é associado à criação, consolidação ou expansão de uma comunidade de prática (CP), disciplinar ou multidisciplinar, constituída por um mínimo de 5 docentes da UMinho. Entende-se por *comunidade de prática* um grupo de docentes que partilham um interesse pedagógico comum, definem um domínio de ação em torno do qual interagem e colaboram regularmente, e desenvolvem ações concretas nesse domínio, sobre as quais refletem em conjunto. O projeto deve articular-se com o domínio de ação e as finalidades da CP, estar alinhado com abordagens pedagógicas atuais centradas no estudante e contribuir para compreender e melhorar o ensino e a aprendizagem. Embora o projeto tenha a duração máxima de um ano letivo, espera-se que a CP perdure para além do Projeto, reforçando e expandindo a sua atividade.

O Regulamento do Programa define os critérios e indicadores de avaliação e seriação das candidaturas. O presente Guião integra esses critérios e indicadores, assim como um conjunto de questões de apoio à elaboração das propostas no Formulário respetivo. São ainda apresentadas outras questões que podem valorizar as propostas.

| <b>AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS:<br/>CRITÉRIOS E INDICADORES</b> | <b>QUESTÕES DE APOIO À ELABORAÇÃO<br/>DA PROPOSTA</b>   |
|--|---|
| <b>Relevância, Originalidade e Atualidade - 35%</b>                      | 1. O projeto visa a criação, consolidação ou expansão de uma CP (disciplinar ou multidisciplinar), com um domínio de ação e um sistema de interação claramente definidos?<br><br>Apresentam-se as finalidades e o domínio de ação da CP e a sua relação com o projeto?<br><br>Explica-se o funcionamento previsto para a CP, em particular como se irá garantir a interação/colaboração regulares entre os seus membros?  |
|  | 2. O projeto baseia-se numa abordagem relevante no contexto de desenvolvimento da CP, visando melhorar práticas e disseminar resultados (ex.: estudar e/ou resolver um problema, explorar um novo método ou recurso, consolidar/expandir práticas anteriores, ou alargar práticas a outros contextos de ensino)?<br><br>Explica-se a relevância do projeto para o desenvolvimento da CP, explicitando-se a relação do projeto com as finalidades e o domínio de ação definidos? |
|  | 3. O projeto é coerente, demonstrando articulação entre a “questão pedagógica” identificada, o domínio de ação da CP, os objetivos definidos, o plano de intervenção proposto e os resultados esperados?<br><br>São formulados objetivos pedagógico-investigativos articulados com o plano de intervenção, a recolha de informação e os resultados esperados?   |
|  | 4. O projeto prevê a transformação ou adequação de práticas?<br><br>Descreve-se com clareza a intervenção proposta, evidenciando os seus traços inovadores relativamente a práticas comuns e justificando a sua importância?  |
|  | 5. O projeto alinha-se com abordagens pedagógicas atuais centradas no estudante?<br><br>Privilegia-se o papel ativo dos estudantes nos processos de aprendizagem/ construção do conhecimento, no seio de abordagens inclusivas e promotoras do sucesso educativo?   |
| <b>Impacto - 40%</b>   | 1. O projeto contribui para a constituição de uma CP sustentável ou para a consolidação e/ou expansão de CP já existente?<br><br>Explica-se de que modo o projeto pode favorecer a coesão da CP e a sua continuidade futura?  |
|  | 2. O projeto prevê efeitos significativos na compreensão e melhoria do ensino e da aprendizagem?<br><br>São identificados os efeitos previstos? (por ex., no estudo ou resolução de um problema, no desenvolvimento de competências dos estudantes e/ou docentes)<br><br>Prevê-se a recolha de evidências relativas aos efeitos previstos?  |

|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
|                          | 3. São recolhidas evidências para avaliar o impacto do projeto?  | A avaliação do impacto (métodos e tipo de informação a recolher) é descrita com clareza e prevê a participação dos destinatários do projeto nessa avaliação?  |
|                          | 4. O projeto é potencialmente transferível para contextos análogos?  | São identificadas potenciais formas de expansão/ transferência na mesma ou noutras áreas de formação?   |
|                          | 5. São previstas ações de divulgação/ partilha na UMinho (ex: Departamento, Comissão de Curso, Conselho Pedagógico, seminário na UOEI, etc.) e em fóruns mais alargados (ex: seminários e congressos nacionais ou internacionais)? | As ações de divulgação oral e/ou escrita são indicadas, incluindo a divulgação interna e externa?<br><br>Prevê-se a elaboração de material de divulgação da CP e do projeto (ex. brochura, vídeo...) <sup>1</sup> |
| <b>Viabilidade - 25%</b> | 1. Os recursos existentes/a adquirir são adequados ao desenvolvimento do projeto   | Os recursos a usar são indicados na descrição do desenvolvimento do projeto, compreendendo-se a sua relevância?   |
|                          | 2. O prazo de implementação e de execução do projeto é adequado, sem prejuízo do projeto poder continuar a ser desenvolvido findo o período financiado?  | São apresentadas as fases do projeto na linha temporal do seu desenvolvimento (máximo de um ano letivo)?  |
|                          | 3. O orçamento previsto é adequado às necessidades do projeto  | É apresentado um orçamento adequado e de acordo com o estipulado no Art.º 3.º, ponto 1 do Regulamento? <sup>2</sup>   |

<sup>1</sup> Este material de divulgação é um requisito do Programa e deve ser enviado com o Relatório final (ver Art.º 6.º, ponto 1, alínea b do Regulamento)  
<sup>2</sup> O Programa financia a aquisição de bens e serviços necessários à prossecução dos objetivos dos Projetos, a visita de docentes convidados no âmbito da execução dos Projetos (ex: conferências, palestras, cursos breves) e a inscrição em eventos científicos sobre práticas pedagógicas no ensino superior para disseminação dos Projetos (em percentagem a definir em função do financiamento atribuído). (excerto do Regulamento)

## Outros aspetos que podem valorizar a proposta

Os aspetos contemplados de seguida podem valorizar a proposta, uma vez que reforçam a amplitude, a avaliação e a expansão da inovação.

### Amplitude

- Colaboração entre Unidades ou Sub-Unidades Orgânicas
- Articulação curricular (por ex., entre duas ou mais UC, de um ou mais cursos)
- Estratégias de (auto)formação de docentes (por ex., formação, observação entre pares...)

### Avaliação

- Utilização de mais do que um método ou fonte de informação, de forma a possibilitar a triangulação de informação
- Confronto de informação indireta e direta sobre o impacto do projeto (por ex., confrontar opiniões dos participantes com a análise do seu desempenho)

### Expansão

- Impacto para além da CP/ do projeto (ex.: criação de redes; associação a uma linha ou projeto de investigação; atividade de serviço à comunidade; parceria inter-institucional ou com entidades externas...)